



RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2025.

Dispõe sobre a **aprovação da regularização da prestação de contas-exercício 2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Lages, através da sua Mesa Diretora, reunido no dia 14 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 413/2013.

CONSIDERANDO:

1. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
2. Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
3. Considerando A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, em seu artigo 30º, inciso III, parágrafo único que trata do controle social e as condições de repasse aos Fundos Municipais;
4. Considerando o Capítulo III na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 23/08/1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
5. Considerando o ofício nº 6100/2024/DEFNAS/CGPC/CAPC, cumpre a esse conselho encaminhar o parecer do Demonstrativo sintético retificado-exercício 2020
6. Considerando a apresentação realizada pela Gestão e Controle, as informações contidas no ofício nº007/2025 e a análise documental;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar “ad referendum” a regularização referente ao Demonstrativo Sintético retificado-exercício 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages,14 de janeiro de 2025.


Maria Aparecida da Fonseca
Presidente do CMAS

